

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2021 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 446

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

ACÓRDÃOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 70.280 - Processo Eleitoral nº 8255/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF/AC. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AC em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia, à exceção dos mandatos para Diretoria, ante a não eleição como conselheiro regional de 1 (um) de seus membros, devendo-se promover nova eleição para Diretoria nos termos do artigo 49, § 2º, da Resolução/CFF nº 690/20. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR PARCIALMENTE O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE, DEVENDO-SE PROMOVER NOVA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO ELEITORAL, declarando como eleitos para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LUCIANE MACEDO DE SOUZA, ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, ISABELLE CRISTINA VALE DOS SANTOS, JACKESÂMIA APARECIDA CASTILHO GOMES, GISLAINE DA SILVA LIMA, JOSIANO ONOFRE BRITO DE LIMA SOUZA, LUDMILA SANTANA TAVARES, MARCIA RAFAELE DOS SANTOS SILVA, JOÃO VITOR ITALIANO BRAZ. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ISABELA DE OLIVEIRA SOBRINHO (titular) e CLAYTON ALVES PENA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.281 - Processo Eleitoral nº 8256/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal WILLIAM PERES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AL em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - FÁBIO PACHECO PEREIRA DA COSTA, Vice-Presidente - DANIEL SILVA FORTES, Secretário(a)-Geral - CARMEM LÚCIA DE ARROXELAS SILVA, Tesoureiro(a) - THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CARMEM LÚCIA DE ARROXELAS SILVA, FÁBIO PACHECO PEREIRA DA COSTA, ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS, ANA PATRÍCIA FERREIRA BARBOZA, FLAVIA SCIGLIANO DABBUR, FRANCISCO RENE LEITE GONDIM e BRUNO DYEGO DA ROCHA NOÉ. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ROBERT ANDERSON FIRMIANO NICÁCIO e LUIZ ALBERTO PINHEIRO DA SILVA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.282 - Processo Eleitoral nº 8257/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas - CRF/AM. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AM em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LUANA KELLY LIMA SANTANA, Vice-Presidente - REGINALDO DA SILVA COSTA, Secretário(a)-Geral - LUCIO FIGUEIRA PIMENTEL,

Tesoureiro(a) - LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS, CACILDA SATOMI YANO MALLMANN, EWERTON ROCHA DE MELO e KACIO FELIPE SILVA SOUZA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA, REGINALDO DA SILVA COSTA, CHARLES BRAGA GALVÃO e MARA RUBIA HAYDEN FARIAS FREIRE. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: JARDEL ARAUJO DA SILVA (titular) e MIE MUROYA GUIMARAES (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.283 - Processo Eleitoral nº 8258/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF/AP. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AP em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LILIANE DOS SANTOS MACEDO, Vice-Presidente - ADRIANA LEAL CORDEIRO, Secretário(a)-Geral - DIANA RIBEIRO DIAS, Tesoureiro(a) - JONE DE ARAUJO MORAES. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FRANKLIN TEIXEIRA REGIS, ALBERTO ISSA PUREZA CALLINS, RENATA CRISTINA VALE DOS SANTOS BITTENCOURT, DIANA RIBEIRO DIAS, JONE DE ARAUJO MORAES, PATRICIA MADUREIRA CARVALHO, LILIANE DOS SANTOS MACEDO, OTÁVIO EUTÍQUIO VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA e ROBERTO FABIO SILVA PORTELA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA e MARLISSON OCTÁVIO DA SILVA REGO; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.284 - Processo Eleitoral nº 8259/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF/BA. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/BA em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MARIO MARTINELLI JUNIOR, Vice-Presidente - ANGELA MARIA DE CARVALHO PONTES, Secretário(a)-Geral - FRANCISCO JOSE PACHECO DOS SANTOS, Tesoureiro(a) - ALAN OLIVEIRA DE BRITO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MARIO MARTINELLI JUNIOR, ALESSANDRA DA SILVA GUEDES, ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS e LINDEMBERG ASSUNÇÃO COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ANA PATRICIA NOGUEIRA DANTAS, MARIA SORAYA PINHEIRO DE AMORIM, LUCIANE APARECIDA GONÇALVES MANGANELLI e BRUNO ANDRADE AMARAL. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS e EDIMAR CAETITÉ JUNIOR; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.285 - Processo Eleitoral nº 8260/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - CRF/CE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MÔNICA MEIRA LEITE RODRIGUES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/CE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS, Vice-Presidente - ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FRAGA, Secretário(a)-Geral - MARCELO AGUIAR LINHARES, Tesoureiro(a) - KARLA DEISY MORAIS BORGES. Para o mandato 2022/2025 para

Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: KARLA BRUNA NOGUEIRA TORRES MORMINO, FRANCISCO JANDRY BARRETO DO NASCIMENTO, VANIA CORDEIRO DE MATOS, ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS, RAFAEL DE CARVALHO MENDES, KARLA DEISY MORAIS BORGES, AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA, AJAX SOUZA CARDOZO, ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FRAGA, MARCELO AGUIAR LINHARES e FLAVIO DAMASCENO MAIA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.286 - Processo Eleitoral nº 8261/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - CRF/DF. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Eleições realizadas no CRF/DF em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante da própria unidade da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES, Vice-Presidente - ELAINE FARIA MORELO, Secretário(a)-Geral - ATAÍDE DONISETTE MARTINS, Tesoureiro(a) - LILIAN PATRICIA NASCIMENTO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LILIAN PATRÍCIA NASCIMENTO, ALEXANDRE ALVARES MARTINS e KARLA CRISTINA ALVES GUEDES. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: POLYANNA DE FREITAS SILVA e JACKSON PEDRO DE SOUSA PEREIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER (titular) e FORLAND OLIVEIRA SILVA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.287 - Processo Eleitoral nº 8262/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal EGBERTO FEITOSA FILHO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/ES em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LEANDRO RODRIGUES PASSOS, Vice-Presidente - GUSTAVO MARTINELLI BERGAMASCHI, Secretário(a)-Geral - DENISE DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA, Tesoureiro(a) - RODRIGO ALVES DO CARMO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LEANDRO RODRIGUES PASSOS, CAMILLA DELLATORRE TEIXEIRA, DENISE DE ALMEIDA MARTINS OLIVEIRA, GUSTAVO MARTINELLI BERGAMASCHI e ODILON AZEVEDO CALIAN. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: HERMINIO MENEGUZZI JUNIOR, HUGO GUEDES DE SOUZA e JOSIAS DOS SANTOS PAPA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.288 - Processo Eleitoral nº 8263/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/GO em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR - Presidente, LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES - Vice-Presidente, DANIEL JESUS DE PAULA - Secretário Geral, LEANDRO ZENON DE ÁZARA - Tesoureiro. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR, LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES, ADIBE KHOURI e SANDRA MARIA ALVES DA COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FLAUBERTT SANTANA, WESLEY MAGNO, FÁBIO BASÍLIO e 66 EUGENIO MUNIZ.

Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA (titular) e POATÃ SOUZA BRANCO CASONATO (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.289 - Processo Eleitoral nº 8265/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF/MG. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal WILLIAM PERES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MG em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente: JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS, Vice-presidente: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALFENAS, Diretor Secretário-geral: CHRISTIAN FRANCISCO DE MATOS. Diretor Tesoureiro: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: JUNIA CÉLIA DE MEDEIROS, MÁRCIA CRISTINA ALFENAS, LUDMILA SOARES ANTUNES BERNARDI, AMANDA MAYRA SOUZA TEXEIRA, SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA, DANIELA CRISTINA DE MACEDO VIEIRA, CLEIDE MAGALI FRANÇA DE OLIVEIRA e STAEL MARIA COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA, JULIANA CARVALHO MARTINS e RONDINELLE GOMES PEREIRA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.290 - Processo Eleitoral nº 8266/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MAELY PEÇANHA FAVERO RETTO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MS em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - FLÁVIO SHINZATO, Vice-Presidente - RENATO FINOTTI JUNIOR, Secretário(a)-Geral - CLEBER MASSATO TODA, Tesoureiro(a) - MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FLAVIO SHINZATO, CLEBER MASSATO TODA, MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL, MARIANNE ELIZABETH MARKS DA SILVA, RENATO FINOTTI JUNIOR, DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CLAUDEMYR SOARES. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA (titular) e FABIANA VICENTE DE PAULA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.291 - Processo Eleitoral nº 8267/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MT em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LUIS FERNANDO KÖHLER, Vice-Presidente - CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS, Secretário(a)-Geral - ISANETE GERALDINI COSTA BIESKI, Tesoureiro(a) - EDNALDO ANTHONY JESUS E SILVA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS, ISANETE GERALDINI COSTA BIESKI, CLEYTON EDUARDO SILVA e IRIS JULIANA VIOTTO STUPP. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: DONATA NORMAN PAULINO

BRANDÃO SILVA, SAMYRA LOPES BUZELLE, VALERIA KATIA GARDIANO e DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: JOSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO (titular) e WAGNER MARTINS COELHO (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.292 - Processo Eleitoral nº 8269/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba - CRF/PB. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PB em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MOABE OLIVEIRA DOMINGOS, Vice-Presidente - MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO, Secretário(a)-Geral - CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA, Tesoureiro(a) - KAMILA QUEIROGA DA COSTA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA, MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO, KAMILA QUEIROGA DA COSTA e JOSE RICARDO DA SILVA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MÔNICA VALÉRIA MEDEIROS NÓBREGA, FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO, SÁVIO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA e FRANCISCO LAIRTON VIEIRA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.293 - Processo Eleitoral nº 8270/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF/PE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal WILLIAM PERES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA, Vice-Presidente - AEXALGINA DE AGUIAR TAVARES ROCHA, Secretário(a)-Geral - EVERTON GUEDES DE BRITO, Tesoureiro(a) - RICARDO EUGENIO DE OLIVEIRA CABRAL. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: AMANDA FIGUEIREDO BARBOSA AZEVEDO, CLAYTON ANDERSON DE AZEVEDO FILHO, BRÍGYDA MARIA FERNANDES SOARES e TAYRONNI MENESES DE CASTRO; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.294 - Processo Eleitoral nº 8271/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF/PI. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PI em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, Vice-Presidente - RAULINO FIRMINO FERREIRA, Secretário(a)-Geral - JEORGIO LEÃO ARAÚJO, Tesoureiro(a) - KARLOS HEITOR RODRIGUES SILVA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: MÁRIO ABEL LIMA BARROS, MARIA DOS REMÉDIOS MENDES DE BRITO, JORDANNA DI PAULA DOS SANTOS SOUSA, RAULINO FIRMINO FERREIRA e JEORGIO LEÃO ARAÚJO. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA, JAIRO LAERTE GOMES FERREIRA, SEBASTIÃO CIRO TRIBUZI SILVA e MAYSIA MENDES DE OLIVEIRA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.295 - Processo Eleitoral nº 8272/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF/PR. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PR em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MÁRCIO AUGUSTO ANTONIASSI, Vice-Presidente - VALQUIRES SOUZA GODOY, Secretário(a)-Geral - GREYZEL EMÍLIA CASELLA ALICE BENKE, Tesoureiro(a) - EDUARDO MARANI VALÉRIO. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: EDUARDO MARANI VALÉRIO, GRAZIELA GUIDOLIN, VALQUIRES SOUZA GODOY, ANA CAROLINA SAKASHITA e FERNANDA CRISTINE SAMAD. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ANA PAULA VILAR RIBEIRO DA SILVA, MIRIAN RAMOS FIORENTIN, THAIZ CRISTINA WYPYCH CABRAL, GLADYS MARQUES SANTANA e MARCO ANTONIO COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS PIRES (titular) e MAYARA CRISTIANA CELESTINO DE OLIVEIRA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.296 - Processo Eleitoral nº 8274/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RN em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO, Vice-Presidente - SALES DE ARAÚJO GUEDES, Secretário(a)-Geral - CÉLIA RIBEIRO DANTAS DE AGUIAR, Tesoureiro(a) - LUIZ HUMBERTO FAGUNDES JUNIOR; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.297 - Processo Eleitoral nº 9331/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal HORTENCIA SALLET MULLER TIERLING. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RR em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - BIANCA FELIX DE OLIVEIRA CRISPIM, Vice-Presidente - VALDIRENE OLIVEIRA CRUZ, Secretário(a)-Geral - ITAYNARA BRASIL MAIA DE SOUSA, Tesoureiro(a) - EDUARDO ANIBAL LOPES MARREIROS. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: SUELEN CAROLINE PINTO SERRA, WELLINGTON ROBINSON SOARES CIZINO DE PAIVA, EDUARDO ANÍBAL LOPES MARREIROS, VALDIRENE OLIVEIRA CRUZ, BIANCA FELIX DE OLIVEIRA CRISPIM, PAULO TAMASHIRO FILHO, ALESSANDRA FANELLI CAMPOS, PAOLA FALCÃO BONATES ROIZ e SIANE KEYLA DE SOUZA LIMA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: ADÔNIS MOTTA CAVALCANTE (titular) e ERLANDSON UCHÔA LACERDA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.298 - Processo Eleitoral nº 8276/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MAELY PEÇANHA FAVERO RETTO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/SC em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de

Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MARCO AURELIO THIESEN KOERICH, Vice-Presidente - VÂNIA FLORIANI NOLDIN, Secretário(a)-Geral - CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES, Tesoureiro(a) - CARLOS NYANDER THEISS. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: BRUNA GIASSI WESSLER, CARLOS NYANDER THEISS, CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES, JULIANE SELEME BREHMER, RODRIGO MICHELS ROCHA, SAIONARA REGINA SLEIFER CECCHET, ANA FLÁVIA BROERING ELLER e SARA ROSANGELA MARTINS RAUEN; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.299 - Processo Eleitoral nº 8277/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal MAELY PEÇANHA FAVERO RETTO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/SE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente - LYSANDRO PINTO BORGES, Secretário(a)-Geral - SIMONY DA MOTA SOARES, Tesoureiro(a) - DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LYSANDRO PINTO BORGES, ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ, CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, SIMONY DA MOTA SOARES, FRANCISCO DE ASSIS DE ARAGÃO FEITOSA, FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, VALMIR PAES DA COSTA e FLAVIA ESTEVANIA HORA SANTOS. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAGÃO (titular) e MARCOS CARDOSO RIOS (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.300 - Processo Eleitoral nº 8278/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal HORTENCIA SALLET MULLER TIERLING. Ementa: Eleições realizadas no CRF/SP em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MARCELO POLACOW BISSON, Vice-Presidente - ADRIANO FALVO, Secretário(a)-Geral - LUCIANA CANETTO FERNANDES, Tesoureiro(a) - DANYELLE CRISTINE MARINI. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FERNANDA ONO SANTOS, MARCELO POLACOW BISSON, PAMELA FRANÇA DO NASCIMENTO, ROSILENE MARTINS VIEL e ROSANA KAGESAWA MOTTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, LUCIANA CANETTO FERNANDES, ADRYELLA DE PAULA FERREIRA LUZ, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS e MARCOS MACHADO FERREIRA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.301 - Processo Eleitoral nº 8279/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal JARDEL TEIXEIRA DE MOURA. Ementa: Eleições realizadas no CRF/TO em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO

REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA, Vice-Presidente - KARIN ANNE MARGARIDI GONÇALVES, Secretário(a)-Geral - ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE, Tesoureiro(a) - MARCIA REJANE JUWER. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: RICARDO PATRICK SOARES NUNES, RAFAEL MONTEIRO BOTELHO e FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: KARIN ANNE MARGARIDI GONÇALVES, MARCIA REJANE JUWER e WALDONEZ SOARES DA COSTA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS (titular) e ANETTE KELSEI PARTATA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.302. Recurso Eleitoral nº 10978/2021. Recorrentes: LUÍS CESAR DE CASTRO, JANETE DE MATOS, GIOAVANA RANQUETAT FERNANDES e CRISTINE DOS REIS. Recorrido: Comissão Eleitoral do CRF/RS. Relator: Conselheiro Federal ANTONIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR. Ementa: Recursos eleitorais. Impugnação de resultado. Ausência de manifestação no prazo devido. Preclusão. Pelo não conhecimento do recurso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER OS RECURSOS, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.303 - Processo Eleitoral nº 8275/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul - CRF/RS. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal ANTONIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RS em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - MARIA LETÍCIA RAUPP DOS SANTOS, Vice-Presidente - TARSO PIETRO BORTOLINI, Secretário(a)-Geral - ZELMA MACHADO PADILHA, Tesoureiro(a) - LUCIANA ALVES LEGG. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: LUCIANO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, ZELMA MACHADO PADILHA, RAFAELA DE OLIVEIRA e ALINE ANDREA DA CUNHA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: GIOVANA RODRIGUES PEREIRA, PATRÍCIA ULGUIM CHAGAS, TARSO PIETRO BORTOLINI e ELISÂNGELA ROSA DA ROSA; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.304. Recurso Eleitoral nº 10980/2021. Recorrente: Lincoln Ferreira de Oliveira. Recorrido: Comissão Eleitoral do CRF/RO. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Recurso eleitoral. Impugnação de resultado. Ausência de manifestação no prazo devido. Preclusão. Pelo não conhecimento do recurso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em NÃO CONHECER O RECURSO, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.305 - Processo Eleitoral nº 9335/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTONIO PIANETTI. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RO em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, com uma abstenção do representante do próprio estado da federação, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - ROGELIO ROCHA BARROS, Vice-Presidente - JEFERSON DE OLIVEIRA SALVI, Secretário(a)-Geral - ELIN LEILIANI GOMES ROLIM, Tesoureiro(a) - ENEIAS MARCELINO DA ROCHA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: HENRRY JAMES REIZER MOTA, LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA e

GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ILMA ELIZABETH DE FREITAS MAIA, ROGELIO ROCHA BARROS e CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.306. Recurso Eleitoral nº 10972/2021. Recorrentes: Chapa União, Credibilidade e Confiança (Conselheiro Federal) e Chapa União, Credibilidade e Confiança (Diretoria). Representantes: Luis Marcelo Vieira Rosa e Iara Antônia Lustosa Nogueira. Advogados: Janilson Soares Lima, OAB/MA nº 16.428, Elvis Sousa Santos, OAB/MA nº 16.769 e Egberto Magno dos Santos Jesus, OAB/MA nº 16.855. Recorrido: Comissão Eleitoral do CRF/MA. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Revisor: Conselheiro Federal ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO. Ementa: Recursos eleitorais. Impugnação de resultado. Ausência de provas robustas de fraude eleitoral. Incidência da preclusão. Pelo conhecimento e improvimento do recurso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por maioria de votos, com 16 (dezesesseis) votos a favor do Relator e 8 (oito) a favor do Revisor, com abstenção do Conselheiro Federal Luis Marcelo Vieira Rosa (MA), em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 70.307 - Processo Eleitoral nº 8264/2021. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal GEDAYAS MEDEIROS PEDRO. Revisor: Conselheiro Federal ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MA em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por maioria de votos, com 16 (dezesesseis) votos a favor do Relator e 8 (oito) a favor do Revisor, com abstenção do Conselheiro Federal Luis Marcelo Vieira Rosa (MA), em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/2022 a 31/12/2023), os farmacêuticos (as): Presidente - ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA, Vice-Presidente - MARBENHA DE WINDSON BRITO SILVA LINKO, Secretário(a)-Geral - DIOGO NASCIMENTO MORAES, Tesoureiro(a) - JOSUE DA SILVA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: ERYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA, RODOLFO MATHEUS MENDES MARINHO e CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO. Para o mandato 2023/2026 para Conselheiros(as) Regionais, o(a)s farmacêutico(a)s: TOMMASO BINI DA SILVA SOUSA, DIEGO CARTAXO DE ABRANTES e MARIANA AMARAL OLIVEIRA. Para o mandato 2022/2025 para Conselheiro(a) Federal, o(a)s farmacêutico(a)s: GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO (titular) e MILCA VASCONCELOS SILVA (suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.